



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo


EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

30/11/2021

Assessoria Jurídica e Redação
 Assessoria de Planejamento
 Assessoria de Assuntos Jurídicos, Assuntos Rurais
 Assessoria de Meio Ambiente
 Assessoria de Cultura, Turismo e Esportes
 Assessoria de Gestão Social
 Assessoria de Planejamento, Cidadania,
Assessoria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão
 Assessoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente
 Assessoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente
 Assessoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente
 Assessoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9337/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:23
LEG - Emenda nº 232 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Segurança Pública – Aquisição de equipamentos	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Secretaria de Segurança Pública adquirir equipamentos para melhoria da segurança da cidade.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**